



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CDEICS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019 (Do Sr. Jesus Sérgio)

Requer sejam convidados os Senhores Bruno Silva Dalcomo, Secretário do Trabalho do Ministério da Economia e Rogério Marinho, Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia para prestarem esclarecimentos acerca da revisão de normas sobre saúde e segurança de trabalhadores, anunciada pelo governo federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, incisos IV e XI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o caput do art. 50 da Constituição Federal, sejam convidados os Senhores Bruno Silva Dalcomo, Secretário do Trabalho do Ministério da Economia e Rogério Marinho, Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia para prestarem esclarecimentos acerca da revisão de normas sobre saúde e segurança de trabalhadores, anunciada pelo governo federal.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 30 de julho o governo federal anunciou em cerimônia no Palácio do Planalto, a revisão de 36 normas que tratam das regras de proteção da saúde e da segurança de trabalhadores.

O governo defende que é necessário mexer nas chamadas “Normas Regulamentadoras” para diminuir a burocracia para instalação de empresas, os custos com as adaptações de máquinas compradas no exterior e que não seguem as regras brasileiras de proteção do trabalhador, e aumentar a competitividade das empresas.



No evento do Palácio do Planalto foi feito o anúncio da revogação da Norma Regulamentadora 2, criada em 1978. O dispositivo define que o estabelecimento novo precisa pedir à fiscalização trabalhista a aprovação prévia das instalações antes de começar as atividades. A justificativa apresentada pelo governo para a revogação da Norma foi que era "impossível de ser aplicada porque o país tem poucos fiscais para a quantidade de empresas", disse o Secretário de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho.

A Norma Regulamentadora 12 que o governo está mudando, trata sobre a segurança no uso de máquinas e equipamentos no trabalho. Fixa, por exemplo, requisitos para prevenção de acidentes e doenças do trabalho no uso de máquinas e na manutenção ou montagem delas.

O governo está mexendo em fundamentos de dispositivos legais que até hoje trouxeram relativa segurança para o trabalhador no exercício de sua profissão. Mudanças e adaptações a novas realidades do mundo do trabalho e da tecnologia alcançada pelas máquinas são sempre bem vindas, mas requer estudo técnico, avaliações rigorosas e consultas aos operadores das máquinas e equipamentos que ao final, nem sempre se chega a conclusão que é necessário levar as mudanças em frente.

O atual governo tem se notabilizado por decisões precipitadas, sem embasamento em estudo técnico detalhado, vide o caso dos controladores de velocidade nas estradas federais, cuja instalação de novos radares está sendo determinado pela Justiça. Fica a sensação que cada decisão importante, como é o caso dessa das Normas Regulamentadoras, precisa ser mais debatida, sobretudo com as entidades de classe que representam os trabalhadores.

Fica claro nessa e em outras decisões que o atual governo vem tomando, que a preocupação não é com a saúde e o bem estar do trabalhador, não é com direitos conquistados a duras penas em décadas de luta do trabalhador, mas o objetivo maior do governo é enviar uma mensagem ao empresariado nacional e estrangeiro que o governo vai garantir, por todos os meios que lhe cabe, maiores facilidades e retorno financeiro dos seus investimentos, mesmo que para isso continue na escada iniciada em 2016 da precarização do trabalho.

Ao questionar que não existem estudos que comprovam que as Normas Regulamentadoras alcançaram os objetivos de proteção do trabalhador, o Secretário de Trabalho do Ministério da Economia, Bruno Dalcolmo, declarou "ninguém tem garantias de que as mudanças não resultarão em mais acidentes de trabalho".



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

Medida assessória às mudanças nas NR foi a assinatura do decreto presidencial com mudanças no Conselho Nacional do Trabalho (CNT) e na Comissão Tripartite Paritária Permanente, reduzindo seus membros de 30 para 18 e retirando do conselho a competência de “acompanhar o cumprimento dos direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais, decorrentes das relações de trabalho”.

É notório que governo do Presidente Jair Bolsonaro não é dado aos debates e às opiniões divergentes. Costuma buscar soluções mágicas por decisões tomadas em gabinetes que nem sempre servem à promoção da sociedade.

Nesse sentido, a sociedade brasileira, legitimamente representada pelos parlamentares dessa Casa, quer escutar a opinião do governo e apresentar suas preocupações em relação a revisão de normas sobre saúde e segurança de trabalhadores.

É com esse objetivo que proponho aos nobres pares, a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2019.

Deputado JESUS SÉRGIO